

BASE DE FUZILEIROS NAVAIS ILHA DO GOVERN./RJ

Estudo Técnico Preliminar 10/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63386.001837/2025-75

2. Descrição da necessidade

A Base de Fuzileiros Navais da Ilha do Governador (BFNIG) conta com o Setor de Dispensação de Medicamentos que visa oferecer acesso aos seus usuários através da indenização por consignado, via GRU, ou PagTeseuro (pix), gerando recibos de venda. A Impressora Térmica tipo Elgin I9FULL, ou similar, foi projetada para imprimir tais recibos e cupons fiscais de forma rápida e eficiente, que utiliza um processo de impressão térmica direta, o que significa que não precisa de tinta ou toner para funcionar. A impressão ocorre quando o papel termossensível é aquecido, formando o texto ou imagem. Essa impressora é padronizada nos Postos SEDIME para emitir recibos, é compatível com nosso sistema operacional e garante um atendimento ágil e eficiente, durabilidade, manutenção simples e uma impressão silenciosa; e A Bobina térmica é essencial para que ocorra a impressão dos recibos na impressora Térmica tipo Elgin I9FULL, ou similar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Dispensação de Medicamentos	Thays Myrian Faro Barros Da Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**Contratação de empresa para o fornecimento de 2 itens, sendo eles:****4.1 - Impressora Térmica tipo Elgin I9FULL, ou similar**

Quantidade: 01 (uma) unidade

FICHA TÉCNICA: Método de Impressão: térmico direto, Largura do papel: 80 mm, Velocidade mínima de impressão: 300 mm/s, Guilhotina automática e manual, Interfaces: USB e Ethernet, Serial RS232 (DB-9) simult, Alimentação: 100-240V AC e 50-60Hz, Driver Elgin i7 Windows e Linux e demais.

4.2 – Uma Caixa de Bobina Térmica 80x40

Quantidade: (01) uma caixa (30 unidades)

Ficha Técnica: Troca de Bobina: Easy load, Quantidade: 30 unidades, Metragem: 40 metros (cada unidade, caixa com total de 1.200 metros), Papel: Termossensível, Cor: Amarelo, Largura: 80 milímetros, Gramatura: 48g e Durabilidade: 5 anos

5. Levantamento de Mercado

Conforme as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65/2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, e considerando as especificações detalhadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de garantir a competitividade, a qualidade e a conformidade dos produtos ofertados para o fornecimento dos materiais necessários ao SEDIME.

A pesquisa de mercado foi conduzida com a participação de fornecedores especializados no fornecimento de materiais de secretaria e mídias digitais (sites da internet). A análise considerou os seguintes critérios:

1. **Preço competitivo:** Os fornecedores foram selecionados com base na análise de valores que atendem ao orçamento estimado, conforme estipulado no ETP.
2. **Qualidade dos produtos:** Verificou-se que os fornecedores atendem às especificações técnicas exigidas, incluindo durabilidade, segurança e materiais de alta qualidade necessárias para as atividades do Setor de Dispensação de Medicamentos (SEDIME).
3. **Garantia e suporte técnico:** Todos os fornecedores selecionados oferecem garantia mínima conforme estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, com suporte técnico disponível para eventuais reparos ou manutenções durante o período de vigência previsto.
4. **Prazos de entrega:** Os prazos de entrega são compatíveis com os requeridos, sendo garantida a entrega dentro do prazo máximo de 20 dias úteis após a assinatura do empenho ou instrumento equivalente, conforme estipulado no ETP.
5. **Conformidade com as normas legais e regulamentações:** Todos os fornecedores apresentados atendem integralmente às normas legais e regulamentações vigentes, incluindo as relacionadas à segurança, qualidade e proteção do consumidor, conforme exigido no processo licitatório. Dessa forma, após a realização da pesquisa de mercado, conclui-se que as três propostas atendem integralmente às exigências especificadas no Estudo Técnico Preliminar, garantindo a durabilidade, segurança e materiais de alta qualidade necessária para as atividades do Setor de Dispensação de Medicamentos (SEDIME). Dessa forma, todos os fornecedores consultados oferecem produtos com garantia e suporte técnico adequado atende aos prazos de entrega estipulados e estão em conformidade com as normas legais e regulamentações vigentes, como exigidos pela Administração Pública. A pesquisa de mercado foi realizada com o objetivo de assegurar a competitividade e a melhor relação custo-benefício, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas, com foco na eficiência e qualidade dos materiais a serem adquiridos para o desenvolvimento das atividades do programa.

6. Descrição da solução como um todo

A Base de Fuzileiros Navais da Ilha do Governador optou pela aquisição de uma Impressora térmica e bobinas térmicas, oferecendo equipamentos de durabilidade e qualidade. Essa escolha foi feita considerando a necessidade de garantir que os materiais atendam de forma eficaz às demandas do da rotina e funcionamento do Setor de Dispensação de Medicamentos (SEDIME).

A solução proposta tem como objetivo permitir que o SEDIME ofereça um serviço de alta qualidade, com equipamentos que suportam o uso contínuo e intenso, fundamentais para atendimento ao público.

A solução também visa garantir que os materiais adquiridos sejam seguros, acessíveis e adequados às necessidades dos usuários. O foco está na promoção de um ambiente saudável, integrador e propício ao bom desenvolvimento do trabalho, onde os profissionais consigam atingir uma gama de atendimento muito mais interessante que anteriormente no SEDIME.

Essa solução foi escolhida considerando o melhor custo-benefício, alinhando qualidade, durabilidade e segurança dos produtos com as necessidades do programa e o orçamento disponível. A decisão reflete um compromisso com a excelência, visando o máximo aproveitamento das atividades no setor.

Justificativa para Indicação de Marca

A indicação de marca para a aquisição da Impressora Térmica tipo Elgin I9FULL, ou similar, justifica-se em razão da necessidade de padronização, compatibilidade técnica, confiabilidade operacional e continuidade dos serviços prestados pelo Setor de Dispensação de Medicamentos (SeDiMe) da Base de Fuzileiros Navais da Ilha do Governador (BFNIG).

Conforme descrito no ETP, a impressora térmica atualmente padronizada no SeDiMe — modelo **Elgin I9FULL** — apresenta plena compatibilidade com o sistema operacional utilizado pela OM, permitindo a emissão ágil de recibos, operação silenciosa, manutenção simplificada, substituição facilitada de insumos (bobinas) e desempenho adequado à rotina de atendimento. A padronização do equipamento garante uniformidade nos processos, reduz erros operacionais, facilita o uso pelos militares do setor e evita interrupções nos serviços, aspectos essenciais para o cumprimento da missão da OM.

Do ponto de vista jurídico, a indicação de marca encontra respaldo no **art. 42, §3º, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a especificação de marca quando tecnicamente justificada, bem como na **Súmula nº 270 do Tribunal de Contas da União (TCU)**, que dispõe:

“Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação.”

No presente caso, a necessidade decorre do fato de que a impressora Elgin I9FULL é atualmente a solução padronizada e homologada para o atendimento no SeDiMe, garantindo interoperabilidade, velocidade de impressão, alimentação compatível, interfaces exigidas e compatibilidade com drivers utilizados pela OM (Windows/Linux). O uso de outro modelo ou marca sem características equivalentes poderia comprometer a eficiência do atendimento, gerar incompatibilidades e aumentar o tempo de resposta do setor.

Ressalta-se que a indicação de marca não implica restrição à competitividade, uma vez que será utilizada como referência técnica, sendo expressamente admitida a participação de equipamentos “ou equivalentes em qualidade e desempenho”, desde que atendam integralmente às especificações funcionais e técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, justifica-se a indicação de marca como medida necessária para assegurar a confiabilidade, segurança, durabilidade e continuidade dos serviços prestados, preservando o interesse público e a eficiência administrativa na forma da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A pesquisa de preços foi realizada seguindo as diretrizes veiculadas pelo INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) SEGES/ME n.º 65/2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Art. 5º Inciso I e II estimando o valor da contratação em R\$ 823,37 (Oitocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), a referida pesquisa se encontra em anexo a este estudo técnico preliminar (ETP).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 823,37

823,37

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após avaliação da Equipe de Planejamento da contratação considerando a natureza do objeto, conclui-se que o parcelamento da contratação não é apropriado para este caso específico.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que se deva fazer de forma correlata ou interdependente à solução do problema, objeto deste estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição da Impressora termica e das Bobinas está prevista no Programa de Arrecadação de Recursos(PAR) da OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantia de suprimentos: O planejamento integrado assegura que a quantidade de bobinas seja compatível com o volume de impressão das máquinas, evitando paradas por falta de material.

Agilidade no atendimento: Impressoras térmicas oferecem alta velocidade de impressão, essencial para setores que exigem emissão rápida de cupons, senhas ou recibos.

Baixo custo por página: A tecnologia térmica é uma das opções mais econômicas, pois elimina gastos frequentes com cartuchos ou toners caros.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas previamente à contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de uma contratação de serviços compete à CONTRATADA, no que couber, atender os critérios de sustentabilidade ambiental. Em especial quanto a: Proteger e preservar o meio ambiente, bem como buscar prevenir

e erradicar práticas que lhe sejam danosas, exercendo suas atividades em observância dos atos legais, normativos administrativos relativos às áreas de meio ambiente, emanadas das esferas federais, estaduais e municipais e implementando ainda esforços nesse sentido junto aos respectivos fornecedores

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

- **Velocidade e Praticidade:** A tecnologia térmica permite impressão instantânea e silenciosa, ideal para fluxos de atendimento rápido (como senhas, recibos e etiquetas de identificação).
- **Durabilidade do Hardware:** O cabeçote de impressão térmica tem longa vida útil, suportando volumes elevados de trabalho sem perda de qualidade, desde que utilizadas as bobinas corretas.
- **Otimização do Espaço:** O design compacto das impressoras térmicas permite sua instalação em postos de trabalho reduzidos, otimizando o layout administrativo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THAYS MYRIAN FARO BARROS DA COSTA

Equipe de Planejamento

FILIPPE MARQUES GOMEZ

Equipe de Planejamento

YURI MARTINS BRAGUNCI SALUSTIANO

Equipe de Planejamento